



----- **Ata N.º 19/2016** -----

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Autorização de transporte solicitado pelo Núcleo Local de Inserção de Porto Moniz e pelo Núcleo Local de Inserção de São Vicente;** -----
- 5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
- 6. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----
- 7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar – 1ºCEB;** -----
- 8. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente apresentou um voto de pesar conjunto dos membros da Câmara Municipal pelo falecimento do funcionário e colega Senhor José Ymanuel Tiago Alves Lima, um membro respeitado da nossa comunidade que foi funcionário autárquico no durante 26 anos. À sua família enlutada as mais sentidas condolências de todos membros autárquicos. -----



A exemplo do que sucedeu no armazém municipal, foi respeitado um minuto de silêncio pelos funcionários do edifício camarário, conjuntamente com os eleitos camarários, em memória do colega falecido. -----

O Senhor Presidente informou que o Vereador Luís Teixeira não está presente por motivos de saúde. -----

O Senhor Presidente, apesar de não ter disposição para debates, dado o seu constrangimento pelo falecimento do colega de trabalho, não pode deixar de passar em claro o que considera de “desespero do PSD”, através do seu líder da comissão política concelhia e do seu deputado eleito no parlamento regional, que dão conferências de imprensa com base em mentiras, relativamente suposta à lixeira e também afirmar que a autarquia dispõe de uma verba de 4 milhões de euros de disponibilidades financeiras, o que denota na primeira situação má-fé e na segunda desconhecimento. -----

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente afirma as imagens que aparecem na televisão em relação ao Concelho, para além de serem lamentáveis a todos os níveis e denegrirem a imagem do Porto Moniz, considera de uma má-fé e leviandade que se promova conferências de imprensa que não correspondem à verdade, pois a lixeira não existe e o que se viu foi claramente algum lixo espalhado por cima de mato que ali se encontrava depositado, como matéria orgânica que é. -----

Este desespero leva-o a crer que situações que têm existido de sabotagem no trabalho autárquico, e quando refere trabalho autárquico refere não só o trabalho dos autarcas mas também de todos os funcionários, como aconteceu na freguesia do Porto Moniz no sítio da Santa, na véspera do Espírito Santo que teve sem água potável devido a um ato de sabotagem e mais recentemente, sábado passado na freguesia do Seixal que esteve também sem água 14 às 17 horas, também devido a um ato criminoso, contudo desta vez a situação foi denunciada à PSP para tentar perceber e investigar o caso, pois consideramos que estes atos não são por acaso. -----

Finalizando o Senhor Presidente informou que ontem foi concretizada a entrega arrecadações dos pescadores do Porto Moniz em que a esta cedência será brevemente formalizada com os direitos e deveres de cada uma das partes. -----

O Senhor Vereador Juan Pardau chama à atenção do estado do piso de alguns caminhos municipais que é necessário repavimentar. Lembra que no anterior mandato fizeram



várias pavimentações, nomeadamente no Caminho da Volta do Carro, o do Lombo Brasil, a descida para o Caminho do Salão, contudo neste momento o que na sua ótica necessita de repavimentação urgente são os caminhos do Lombo dos Forneiros, o Caminho do Fundo dos Pombais depois de passar a casa do Senhor Costa no troço até a casa do Senhor José Charamba e também o caminho dos Cabeços que não tem saída. --- O Senhor Presidente referiu que as situações relativas aos caminhos já se encontram identificadas num relatório exaustivo, elaborado pela Fiscalização Municipal, e referiu também que desde que ganhou a Câmara em 2013, procedeu à asfaltagem dos caminhos da Levada Grande, Castanheiro e do Rei, bem como procedeu a algumas pequenas reparações de pavimentos de caminhos municipais e também à limpeza de caminhos da serra, embora seja uma intervenção com uma natureza diferente, mas igualmente ou mais importante que os demais. -----

Continuando o Senhor Presidente informou que estão planeadas também, ainda para este ano, a asfaltagem da frente mar desde o Hotel Moniz Sol até a rotunda das piscinas eliminando o passeio do interior da mesma para facilitar as manobras, sobretudo aos autocarros e efetuando algumas passadeiras adaptadas a invisuais. -----

Mais concretamente em relação ao Caminho do Lombo dos Forneiros referiu que esse caminho que foi candidatado a fundos comunitários, e cuja aprovação foi dada recentemente, e do decorrer dessa obra será naturalmente regularizado o pavimento do mesmo. -----

O Senhor Vereador Válder Correia afirma que o Senhor Presidente tem toda a legitimidade para criticar aquilo foi o decurso da conferência de empresa sobre suposta lixeira, contudo não pode aceitar que se deixe implícito que, as situações que denunciou, e bem, sobre a rede de água potável, que são puros atos de vandalismo, tenha por detrás o PSD ou qualquer força política, recordando uma ocorrência de várias que aconteceram no seu mandato em que retiraram todas as torneiras de fontenários e pontos de água desde o Chão da Ribeira até Estrada Regional, esvaziando o tanque de abastecimento de água potável, deixando a freguesia do Seixal sem água, o que claramente foi um puro ato de vandalismo, não conotamos com forças partidárias. -----

2. Balancete -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.165.806,16 € (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis euros, e dezasseis cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 3.111.511,60 € (três milhões, cento e onze mil, quinhentos e onze euros, e sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 54.294,56 € (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Autorização de transporte solicitado pelo Núcleo Local de Inserção de Porto Moniz e pelo Núcleo Local de Inserção de São Vicente -----

Considerando que no dia 26 do mês de setembro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5820/2016, em nome do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 26 dias do mês de setembro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5845/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----



Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de idosos, num total de 13 pessoas, para atuação no Lar / Centro Social e Paroquial do Bom Jesus – Ponta Delgada, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira -----

Considerando que aos 26 dias do mês de setembro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5847/2016, em nome da Associação Regional de Canoagem da Madeira, a solicitar apoio financeiro para o projeto «Madeira Life Saver», conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 2.870,00€ (dois mil, oitocentos e setenta euros), está cabimentado com o registo n.º 573 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Direção de Serviços do Desporto Escolar – 1ºCEB -----

Considerando que aos 26 dias do mês de setembro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5848/2016, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar – 1ºCEB, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com o apoio no transporte dos alunos do 1.º CEB para a Piscina de Porto Moniz, para a prática de natação, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 4 do mês de outubro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5976/2016, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar colaboração no transporte de fertilizante orgânico em saco da Estação Zootécnica da Madeira, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Senhor Valter Correia não participa da votação uma vez que é o director da escola secundária e subscreve o documento posto à votação. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

